



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04973/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00126 - 12.363.2004.2064 - 33903600 10.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00100 - 12.361.2001.2041 - 33903900 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 30.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00128 - 12.363.2004.2064 - 44905200 10.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00098 - 12.361.2001.2041 - 33903000 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 30.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 30.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 30.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 15 de abril de 2013

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal